DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

Disponibilização: 11 de novembro de 2026
Publicação: 12 de novembro de 2026

Nº 1508

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Homologação de Processo de Promoção nº 02/2026

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE PROMOÇÃO Nº 02/2026

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18, inciso XI, e o art. 86, § 7º, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, bem como o art. 90 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima,

CONSIDERANDO a instauração do processo de promoção por meio do Edital de Processo de Promoção 02/2026 (0874850), destinado ao provimento de 01 (uma) vaga na Primeira Categoria da carreira de Defensor Público do Estado de Roraima, pelo critério de merecimento;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, proferida na **193ª Reunião Extraordinária**, realizada em 29 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Resultado Preliminar 02/2026 (0880427);

CONSIDERANDO o encerramento da fase recursal administrativa, certificado nos autos do Processo SEI nº 004036/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **homologado o resultado final** do processo de promoção disciplinado peloEdital de Processo de Promoção 02/2026 (0874850), destinado ao provimento de 01 (uma) vaga na Primeira Categoria da carreira de Defensor Público do Estado de Roraima, pelo critério de merecimento.

Art. 2º Em decorrência da homologação, fica consolidado o seguinte resultado final:

Classificação	Defensor(a) Público(a)	Critério	Situação
1º	**NICOLE FARIAS RODRIGUES**	Merecimento	Resultado homologado

Art. 3º Após a publicação deste Edital, os autos deverão ser encaminhados às unidades administrativas competentes para a adoção das providências necessárias à efetivação da promoção, à implantação de seus efeitos funcionais e financeiros e aos demais registros administrativos cabíveis.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público - Geral

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 10/11/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0882241** e o código CRC **6E88A110**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em conformidade com o artigo 15, inciso VII do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, torna público o resultado da eleição para a formação da lista tríplice para nomeação do Defensor Público - Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, biênio 2027/2029.

Membra eleita

LENIR RODRIGUES SANTOS - 55 (cinquenta e cinco) votos.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 10/11/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884965** e o código CRC **A3867EEF**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2542/2026/DPG-CG/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18, inciso XI, e o art. 86, § 7º, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010,

CONSIDERANDO o processo de promoção disciplinado pelo Edital de Processo de Promoção 02/2026 (0874850), destinado ao provimento de 01 (uma) vaga na Primeira Categoria da carreira de Defensor Público do Estado de Roraima, pelo critério de merecimento;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, proferida na 193ª **Reunião Extraordinária**, realizada em 29 de outubro de 2026, nos autos do Processo SEI nº 004036/2026;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do processo de promoção, por meio do Edital de Homologação de Processo de Promoção 02/2026 (0882241);

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Defensora Pública Substituta, para a **Primeira Categoria da carreira de Defensor Público do Estado de Roraima**.

Art. 2º A promoção produzirá efeitos a partir da publicação do ato de homologação do resultado final do processo de promoção, observado o disposto no Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Art. 3º Determinar o encaminhamento dos autos às unidades administrativas competentes para os registros funcionais, implantação dos efeitos financeiros e demais providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público - Geral

Em 04 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 10/11/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0882227** e o código CRC **51CB7D59**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2580/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 18, XXI, da Lei Complementar nº 164/2010,

Considerando o disposto no art. 18, I e XI da Lei Complementar nº 164/2010;

Considerando o Processo Sei n.º 004056/2026.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 233/2020/DPG-CG/DPG (0197342), que designou a Defensora Pública Dr.ª **ELCIANNE VIANA DE SOUZA**, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar na Vara de Penas e Medidas Alternativas - VEPEMA, a contar de 09 de novembro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 09 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 09/11/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884493** e o código CRC **F78166E6**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2581/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 18, XXI, da Lei Complementar nº 164/2010,

Considerando o disposto no art. 18, I e XI da Lei Complementar nº 164/2010;

Considerando o Processo Sei n.º 004056/2026.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos do item II da Portaria 2390/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0875480), que designou a Defensora Pública Substituta Dr.ª **IZABELA SEDLMAIER SOUZA**, para desempenhar suas atribuições como auxiliar junto à 1º Titularidade da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas - VEPEMA, bem como atuar nas Audiências de Custódia na Defensoria Pública de Boa Vista/RR, a contar de 09 de novembro do corrente ano, até ulterior deliberação.

II - Designar a Defensora Pública Substituta Dr.ª **IZABELA SEDLMAIER SOUZA**, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar na Vara de Penas e Medidas Alternativas - VEPEMA, a contar de 09 de novembro do corrente ano, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 09 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 09/11/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884497** e o código CRC **5A3B39C1**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2582/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003207/2022.

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2025/2026, a serem usufruídas, a contar de 18 de outubro de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público Geral

Em 09 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 09/11/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884548** e o código CRC **AB030021**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2590/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 45429 (0884531), Teor do Processo SEI nº 004396/2026;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria 2579/2026/DPG-CG/DPG (**0884376), de 09 de novembro de 2026, que designou o Defensor Público Dr. JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido E. B. de N., nos autos do processo nº 0800963-36.2026.8.23.0005, que tramita junto à Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 10 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 10/11/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884724** e o código CRC **89706C66**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2593/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6844 (0884820), Teor do Processo SEI nº 000062/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido F. R. da S. S., nos autos do processo nº 0858788-54.2025.8.23.0010, que tramita junto à Comarca de Caracaraí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 10 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 10/11/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884876** e o código CRC **44A13C0A**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 21

XIX PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DO CURSO DE DIREITO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, por meio da Coordenação Geral de Estágio Forense, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no item 10.6, do Edital nº 001/2026, faz saber a todos os interessados a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS** abaixo relacionados, do 19º PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DO CURSO DE DIREITO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, para que compareçam perante o Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, localizado na **Avenida Glaycon de Paiva, nº 1474, Bairro Mecejana**, no período de **12, 13 e 16 de novembro de 2026**, das 08h às 14h, para entrega dos documentos indicados nas alíneas "a" a "n" do item 10.6 do Edital n. 001/2026.

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Item	Classificação	Nome do candidato
01	120º	YASMIN PEREIRA REBOUÇAS BISPO
02	121º	JULIANE LUCIA MARTINS LOBO
03	123º	LETICIA VITÓRIA DA SILVA RAMOS
04	124º	LARY MITYS LEITE PINHO DE SOUZA
05	125º	FERNANDA SILVA GOMES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2026.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, **Subdefensor Público Geral**, em 10/11/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0885047** e o código CRC **897DD3A1**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

Processo nº: 003892/2026

Assunto: Contratação direta de serviços especializados de aperfeiçoamento e capacitação profissional de recursos humanos, por meio da aquisição de 02 (duas) inscrições institucionais individuais para participação presencial de servidoras da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima no **Encontro da Comunidade Moodle Brasil 2026 (ECM 2026)**, com carga horária de 20 (vinte) horas, a ser realizado no período de 25 a 27 de novembro de 2026, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

1. Constam nos autos:

1) Estudo Técnico Preliminar (SEI n.º 0871977);
2) Documento de Formalização de Demanda nº 106/2026/ESDEP (SEI n.º 0871954);
3) Termo de Referência 105/2026 (SEI nº 0883406);
4) Justificativa Ausência de Análise de Risco (SEI n.º 0873769);
5) Justificativa Escolha do Fornecedor (SEI n.º 0873758);
6) Documentos Proposta Comercial (SEI nº 0872152);
7) Declaração de Notória Especialização (SEI nº);
8) Documentos Atestados de Capacidade Técnica (SEI nº 0830769 / 0830771 / 0830773);
9) Certidão nº 260303/45.188 da Associação Brasileira das Empresas de Software (SEI nº 0830830);
10) Documentação de regularidade da empresa (SEI nº 0883928/0883932 /0883925/0883926//0883930/0883933//0883934/0873960/0873802/0873906/0873795/0873928;
11) Declarações de não emprego de menor (SEI nº 0873806);
12) Pedido de Empenho 32101.0001.26.01039-1 (0874816);
13) Certidão de Inexigibilidade 007/2026 (SEI nº 0884771); e
14) Parecer 206/2026/CONJUR/DPG (SEI nº 0876586) e Parecer 102/2026/GRP/CCI/DPG (SEI nº 0881270) aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI nº0882986).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 74, III, "f" da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Documento Justificativa Escolha do Fornecedor (SEI n.º 0873758), elaborada pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - ESDEP.

4. Portanto, com amparo no **Parecer 206/2026/CONJUR/DPG** (SEI nº 0876586) e **Parecer 102/2026/GRP/CCI/DPG** (SEI nº 0881270) aprovados pela **Decisão DPG-CG** (SEI nº0882986), autorizo a *Contratação direta de serviços especializados de aperfeiçoamento e capacitação profissional de recursos humanos, por meio da aquisição de 02 (duas) inscrições institucionais individuais para participação presencial de servidoras da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima no* ***Encontro da Comunidade Moodle Brasil 2026 (ECM 2026)****, com carga horária de 20 (vinte) horas, a ser realizado no período de 25 a 27 de novembro de 2026, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.*, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 105/2026 (SEI nº 0883406), e Documento de Formalização de Demanda nº 106/2026/ESDEP (SEI n.º 0871954), nos termos do art. **74, inciso III, alínea "f"** da Lei n. 14.133/2021.

Em 10 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, **Diretora-Geral Adjunta**, em 10/11/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0885055** e o código CRC **355C5042**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2594/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei n° 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017 e **Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG,** em evento 0597386.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências.

Considerando o Processo SEI Nº 004383/2026.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor público **JECELINO CARDOSO CRUZ**, para o município de Boa Vista/RR, no dia 30 de Novembro do corrente ano, com a finalidade de realizar a retirada de material de expediente na sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JAMILDA DA SILVA SERRADOR
Diretora Geral Adjunta

Em 10 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, **Diretora-Geral Adjunta**, em 10/11/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884947** e o código CRC **1C5150A4**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2586/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei nº. 001846/2024.

RESOLVE:

Conceder à servidora **LETICIA DA SILVA STRIEDER**, Assessora Jurídica, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 02 de novembro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 10 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 10/11/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884663** e o código CRC **E4F3BEE9**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2587/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000189/2026.

RESOLVE:

Conceder à servidora **PRISCILLA DE SOUSA SILVA**, Assessora Especial II, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias no período de 01 a 05 de fevereiro de 2027, em virtude de sua designação para atuação no Casamento Comunitário, que ocorreu no Parque do Rio Branco, no dia 15 de Maio de 2026, conforme Portaria 1307/2026/DPG-CG/DPG, de 09 de junho de 2026, evento 0828913, na 6ª Defensoria Solidária, que ocorreu no Colégio Estadual Militarizado Prof. Severino Gonçalves Gomes Cavalcante, no dia 23 de maio de 2026, conforme Portaria 1354/2026/DPG-CG/DPG, de 11 de junho de 2026, evento 0830290, e na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome - 2026", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 15 de Agosto de 2026, conforme Republicação - Portaria 1953/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de agosto de 2026, evento 0858261.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 10 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 10/11/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884666** e o código CRC **BD54D2D5**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2588/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei nº. 001048/2026.

RESOLVE:

Conceder à servidora **EMILINY CARVALHO DOS SANTOS**, Assessora Jurídica, 02 (dois) dias de folgas compensatórias nos dias 07 e 08 de janeiro de 2027, em virtude de sua designação para atuação na 1ª Ação Solidária da Defensoria Pública do Estado de Roraima e Parceiros do Coração, no dia 25 de maio de 2019, conforme Portaria nº 983/2019/DPG-CG/DPG, de 22 de maio de 2019, em evento 0127841 e na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 16 de Agosto de 2025, conforme Portaria 1519/2025/DPG-CG/DPG, de 19 de agosto de 2025, evento 0724508.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 10 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 10/11/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884667** e o código CRC **504D5AC9**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2589/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 001693/2026.

RESOLVE:

Convalidar 05 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde à servidora **MARIA ADELAIDE COELHO CABRAL,** Chefe de Gabinete de Defensor Público, a contar de 03 de novembro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 10 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 10/11/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884684** e o código CRC **E85CB9BA**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2597/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285, e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000356/2026.

RESOLVE:

Conceder à empregada pública **JANETE DINIZ DA SILVA**, Agente de Atividades de Agropecuárias - NA, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2026/2027, a serem usufruídas a contar de 01 de junho de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 10 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 10/11/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0885116** e o código CRC **96281CF3**.